



PROCESSO: 2023/1035586

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2024/SEAP/PA VISANDO À **ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA **Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 24.350.317/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) às unidades prisionais dos municípios de Marabá e São Félix do Xingu mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA), conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

“RESUMO

FISCALIZAÇÃO

O contrato será fiscalizado pelas servidoras **JUCICLEIDE FARIAS RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 571987481** lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI, que atuará na função de FISCAL TÉCNICA e **OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA - Matrícula Funcional Nº 54188673**, lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI, que atuará na função de FISCAL ADMINISTRATIVO.”.

“CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O contrato será fiscalizado pelas servidoras **JUCICLEIDE FARIAS RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 571987481** lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI, que atuará na função de FISCAL TÉCNICA e **OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA - Matrícula Funcional Nº 54188673**, lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI, que atuará na função de FISCAL ADMINISTRATIVO.”.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.04.10 16:27:23 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/1035586
APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 24.350.317/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) às unidades prisionais dos municípios de Marabá e São Félix do Xingu mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA), conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

"RESUMO
FISCALIZAÇÃO
O contrato será fiscalizado pelas servidoras JUCICLEIDE FARIAS RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 571987481 lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI, que atuará na função de FISCAL TÉCNICA e OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA - Matrícula Funcional Nº 54188673, lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI, que atuará na função de FISCAL ADMINISTRATIVO."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO
O contrato será fiscalizado pelas servidoras JUCICLEIDE FARIAS RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 571987481 lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI, que atuará na função de FISCAL TÉCNICA e OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA - Matrícula Funcional Nº 54188673, lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI, que atuará na função de FISCAL ADMINISTRATIVO."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 10 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Protocolo: 1187216

PROCESSO: 2024/77900
APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2024/SEAP/PA VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 24.687.187/0001-01 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará e do Tesouro Federal, na classificação abaixo:
Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283.
Natureza de despesa: 339030.
Fonte: 01500000001 / 02712000070.
PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 10 de Abril de 2025.
MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Protocolo: 1187168

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02122/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 15/04/2025 a 15/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RAUL SOUZA BRITO CAMPOS Matrícula: 5986148	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM	UCR TOMÉ-AÇU	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).
IZAIAS PANTOJA DA SILVA Matrícula: 8400423	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo para demandas biopsicossociais.
SAMUEL VITAL E SILVA Matrícula: 5973232	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 5973295	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1187249

PORTARIA Nº: 02145/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 28/04/2025 a 13/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES Matrícula: 5949476	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA Matrícula: 5954191	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO Matrícula: 5949872	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
IRENILDA MARIANO DE MELO Matrícula: 5954008	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 5891539	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA Matrícula: 5954327	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO Matrícula: 5949723	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
VAGNER MARIANO INACIO COSTA Matrícula: 5950169	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1187252

PORTARIA Nº: 02184/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 17/04/2025 a 17/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PAULO HENRIQUE SATURNINO Matrícula: 5970713	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
SAMUEL NASCIMENTO SANTOS Matrícula: 5970718	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
VINICIUS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA Matrícula: 5973271	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
MARCOS FABRICIO BERNARDES LEMOS Matrícula: 5973116	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1187253

PORTARIA Nº: 02178/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 22/04/2025 a 07/05/2025: